ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.007/98
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o processo administrativo nº 98/0077-7 de 16.01.98

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aprovado o projeto de desmembramento da gleba 1.1.A, Estrada Municipal Atílio Biscuola, Chácara Bom Jesus, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira, de propriedade de JACIR DINOFRE, ALCINDO DINOFRE, ESTER DINOFRE, JOSÉ ANTONIO DINOFRE, passando a gleba a ter as seguintes medidas e descrições:



ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.007/98

2

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

GLEBA 1.1.A.1: com área de 6.491,00 metros quadrados contendo um barração, tem início no ponto 128 situado na Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) e centro da ponte sobre o córrego de divisa daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal por 62,24 metros até o ponto Q, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1 por 20,00 metros até o ponto G de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto P, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 33,54 metros até o ponto N junto ao córrego, de onde vira e segue sentido córrego abaixo confrontando com Guilherme Mamprim por 157,86 metros até o ponto inicial 128, junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

GLEBA 1.1.B.1: com área de 1.156,04 metros quadrados contendo um prédio residencial, tem início no ponto Q distante 62,24 metros do córrego junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola (Antiga Estrada Municipal do Pau à Pique), daí segue por essa Estrada Municipal até o ponto F, por uma distância de 10,00 metros, daí vira à direita e segue por uma distância de 130,50 metros confrontando com a gleba 1.1.A.2 até o ponto L, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 24,40 metros até o ponto M, junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 18,73 metros confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto N, de onde vira a direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por 33,54 metros até o ponto P, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto G de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto G de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto Q inicial e junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

GLEBA 1.1.B.2: Com área de 10.256,80 metros quadrados contendo dois prédios residenciais, tem início no ponto R junto a Esstrada Municipal Atílio Biscuola (Antiga Estrada Municipal Pau a Pique) daí segue por essa estrada por 65,23 metros até o ponto B, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.C por 183,47 metros até o ponto C, de onde segue com a mesma reta confrontando agora com a gleba 1.1.A.2 por 20,33 metros até o ponto D, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 67,19 metros até o ponto O, de onde vira à direita e segue ainda com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto E, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto R inicial, junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.



ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.007/98

3

GLEBA 1.1.C: Com área de 13.096,64 metros quadrados, tem início no ponto B junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique), daí segue por essa Estrada Municipal por 74,40 metros até e ponto A de onde vira à direita e segue confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba com rumo de SE 00°26'26" SW e distância de 123,807 metros até o ponto 27, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação e rumo de SW 19° 17' 55" NE por uma distância de 10,27 metros até o ponto 3 B, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de SE 5° 4'41"NW e distância de 13,10 metros até o ponto 36 de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09°43'14"NW por uma distância de 38,71 metros até o ponto 3 E de onde vira à direita e segue confrontando com o gleba 1.1.A.2 por 73,12 metros até o ponto C, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.2 por 183,47metros até o ponto inicial B, junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

GLEBA 1.1.A.2: Com área de 11.147,976 metros quadrados contendo um prédio residencial, tem início no ponto F junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) distante 72,24 metros do córrego, do ponto F segue pela referida Estrada por uma distância de 10.00 metros até o ponto R, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.2 por uma distância de 20,00 metros até o ponto E de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto O de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 67,19 metros até o ponto D, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,33 metros até o ponto C de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.C por 73,12 metros até o ponto 3 E, de onde vira à direita e segue com rumo de SE 09°43'14" NW e distância de 86,29 metros confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba até o ponto 6 B, junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 226,183 metros confrontando com propriedade de Guilherme Mamprim, até o ponto M de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1 por 24,40 metros até o ponto L de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 130,50 metros até o ponto inicial F junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.





ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.007/98

4

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 20 de Outubro de 1998

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 20 de outubro de 1998.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA - GLEBA "I.I.A" - CHACARA BOM JESUS - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA/SP.

PROP. JACIR DINOFRE
ALCINDO DINOFRE
ESTER DINOFRE
JOSE ANTONIO DINOFRE

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA " 1.1.A " - contendo 4 predios residenciais, um barração situado na Chacara Bom Jesus , no Bairro Santo Antonio denominado Nucleo Colonial Paulo Prado, Louveira/SP. com área de 42.148,456 metros quadrados designada para efeito de localização como Gleba " 1.1.A ", dentro das seguintes divisões e confrontações : tem inicio no ponto 128 , situado na Estrada Municipal do Pau a Pique ou do Quebra e Centro da ponte sobre o córrego de divisa dai segue fazendo frente para a Estrada Municipal do Pau à Pique com distância de 226,87 metros até encontrar o mourão de cerca "A" ; daí deflete à direita e segue por cerca divisória com a área 1.2, anexada a propriedade de Arnaldo Lomba, com rumo de 0º 26' 26" SE e com distância de 123,80 metros até encontrar o mourão 27 ; daí deflete à direita e segue ccom rumo de 19° 17 55" SW, com distância de 10.27 metros até o mourão 3.B, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 05° 04' 41" SE e distância de 13,10 metros até o mourão 36 ; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 09º 43' 14" SE com distância de 125,00 metros , até o centro do tanque de divisa com Guilherme Mamprim ; do mourão " A " até o mourão "27 " corresponde a primeira aquisição feita por Arnaldo Lomba, de Isidoro Dinofre, e do mourão 27 " até o ponto " 6 B ", corresponde a área de 1.2 adquirida de Isidoro Dinofre e anexada na área de Arnaldo Lomba ; do ponto "6B ", deflete à direita e segue pelo córrego de divisa com Guilherme Mamprim com distância de 402,773 metros até o ponto " 128 ", início dessa descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA " 1.1.A.1 " - com área de 6.491,00 metros quadrados contendo um barração, tem inicio no ponto 128 situado na Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) e centro da ponte sobre o córrego de divisa daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal por 62,24 metros até o ponto " Q ", de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1

NA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA - GLEBA " I .I.A " - CHACARA

NOFRE DINOFRE ONIO DINOFRE

SITUAÇÃO ATUAL

- contendo 4 predios residenciais, um barração situado na us , no Bairro Santo Antonio denominado Nucleo Colonial aveira/SP. com área de 42.148,456 metros quadrados eito de localização como Gleba " 1.1.A ", dentro das seguintes ntações : tem inicio no ponto 128 , situado na Estrada a Pique ou do Quebra e Centro da ponte sobre o corrego de fazendo frente para a Estrada Musícipal do Pau à Pique com ,87 metros até encontrar o mourão de cerca "A"; dai deflete or cerca divisória com a área 1.2, anexada a propriedade de com rumo de 0º 26' 26" SE e com distância de 123,80 metros ourão 27 ; dai defiete á direita e segue ccom rumo de 15º distancia de 10.27 matros até o mourão 3.B, dal deflete à com rumo de 05º 34' 41" SE e distância de 13,10 metros dal deflete à esquerda e segue com rumonde 09º 43' 14" SE até o centre de tages de divisa com 9 125,00 metros ourse of o corresponde a of mourao obruom ob e enourão to feita por Arnaldo Loffe" 6 B " , correspond Porphirda de Isidoro & CT . deffete à a na área de Arnaldo Nom distancia de o corrego de divisa cor oponto " 128 " inicho SITUAÇÃO I com área de 6.40 onde vira à direita e segue confrontando com a mebo 1.1,8.1 unicipal do Pau a Pique) e ce Rendo frente para a Estrada

com Guilherme Mamprim por 157,86 metros até o ponto inicial 128 , junto a Estrada Municipal de Atílio Biscuola.

GLEBA " 1.1.B.1 " - com área de 1.156,04 metros quadrados contendo um prédio residêncial ,tem inicio no ponto " Q " distante 62,24 metros do córrego junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) , daí segue por essa Estrada Municipal até o ponto " F " , por uma distância de 10,00 metros , daí vira à direita e segue por uma distância de 130,50 metros confrontando com a gleba 1.1.A.2 até o ponto " L " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 24,40 metros até o ponto M junto ao córrego , de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 18,73 metros confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto " N " , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por 33,54 metros até o ponto " P " , de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto " G " de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto " Q " inicial e junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

GLEBA " 1.1.B.2 " - com área de 10.256,80 metros quadrados contendo dois prédios residênciais , tem início no ponto " R " junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) daí segue por essa Estrada por 65,23 metros até o ponto " B " , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.C " por 183,47 metros até o ponto " C " , de onde segue com a mesma reta confrontando agora com a gleba " 1.1.A.2 " por 20,33 metros até o ponto " D " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 67,19 metros até o ponto " O " , de onde vira à direita e segue ainda com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto " E " ,de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto " R " inicial, junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola .

GLEBA " 1.1.C " - com área de 13.096,64 metros quadrados , tem início no ponto " B " junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) , daí segue por essa Estrada Municipal por 74,40 metros até o ponto " A " de onde vira à direita e segue confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba com rumo de SE 00° 26' 26" SW e distância de 123,807 metros até o ponto " 27 " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação e rumo de SW 19° 17' 55" NE por uma distância de 10,27 metros até o ponto " 3B " , de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de SE 5° 4' 41" NW e distância de 13,10 metros até o ponto " 36 " de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.B.2 " por 183,47 metros até o ponto inicial " B " , junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

cas tem titiclo no ponto. "Q" distente del centendo un segue porcess. Estrada literanda (antique Estrada funcional do Pau a segue porcess. Estrada financipal are o ponto." F", por uma confectuance, om a gleba 1.1 A.2 até o ponto." F", por uma sequección, amastra confrontacian por uma distancia de segue con a mastra confrontacian por sentido córrego abaixo por confuentameno com Guillastra e segue santido córrego abaixo por confuentameno com Guillastra e segue santido córrego abaixo por confuentameno com Guillastra e segue santido córrego abaixo por confuentamen confrontacian com a gleba 1.1.A.1 por 33.64 porto en confuentacio por com a gleba 1.1.A.1 por 33.64 porto en confuentacio por com a gleba 1.1.A.1 por 33.64 porto en confuentacio por com a gleba 1.1.A.1 por 33.64 porto en confuentacio por com a gleba 1.1.A.1 por 33.64 porto en confuentacio por con confuentacio por con a mesma confrontacio por con contracto por contracto por contracto por con contracto por contrac

offill . dar

encials, tem inicio no ponto. "R" junto a Estrada Municipal Atilio nea Estrada Municipal Pau a Pique I dal segue por essa Estrada noros este o ponto. "B", de onde vira a direita e segue com a glebia." 1.1.0" por 103 47 metros ate o ponto. "C", de com a mesma reta confrontacio agota com a glebia. "1.1.A.2" por tie o ponto. "C", de com a mesma sie o ponto. "C", de confrontaciona direita a segue com a mesma con confrontacio ate o ponto. "C", de com a controlla confrontacio e confronta

A Old British of the state of t

uma distância de 38,71 metros até o ponto "3 E" de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.A.2" por 73,12 metros até o ponto C de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.B.2" por 183,47 metros até o ponto inicial "B", junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.

GLEBA " 1.1.A.2 " - com área de 11.147,976 metros quadrados contendo um prédio residêncial , tem início no ponto "F" junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) distante 72,24 metros do córrego ,do ponto "F" segue pela referida Estrada por uma distância de 10,00 metros até o ponto "R", de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.2 por uma distância de 20,00 metros até o ponto " E " de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto " O " de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 67,19 metros até o ponto "D", de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,33 metros até o ponto "C" de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.C por 73,12 metros até o ponto " 3E " , de onde vira à direita e segue com rumo de SE 09º 43' 14" NW e distância de 86,29 metros confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba até o ponto " 6 B ", junto ao corrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 226,183 metros confrontando com propriedade de Guilherme Mamprim, até o ponto "M" de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.B.1 " por 24,40 metros até o ponto onde vira á esquerda e segue com a mesma confrontação por 130,50 metros até o ponto inicial " F " junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola.

JACIR DINOFRE

ENG. CIVIL RESP. TECNICO P/ PROJ.
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

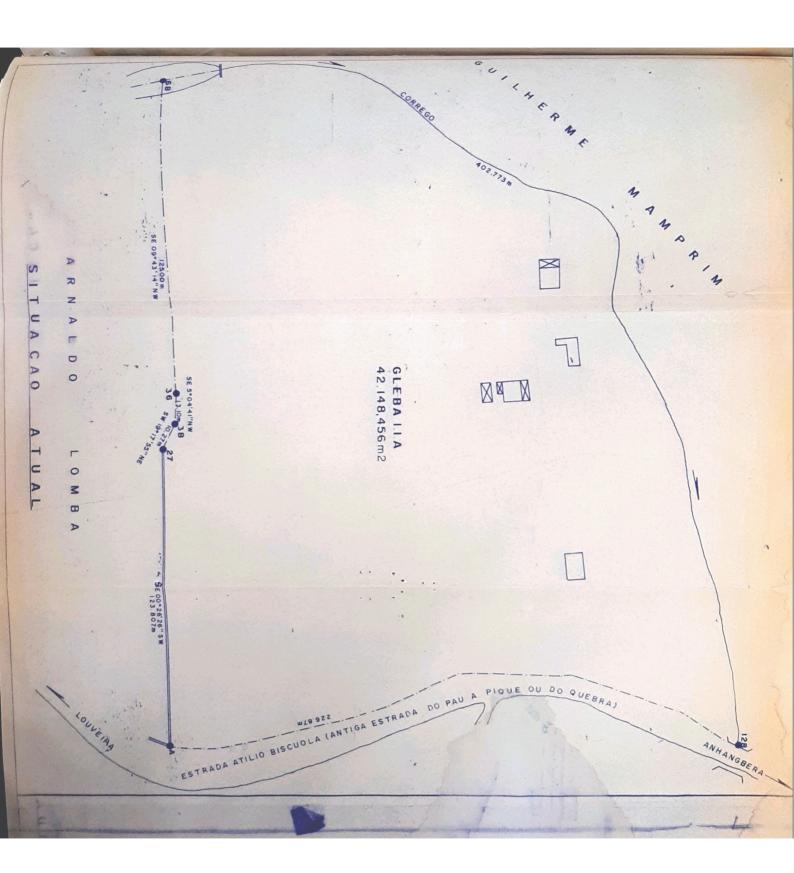
ALCINDO DINOFRE

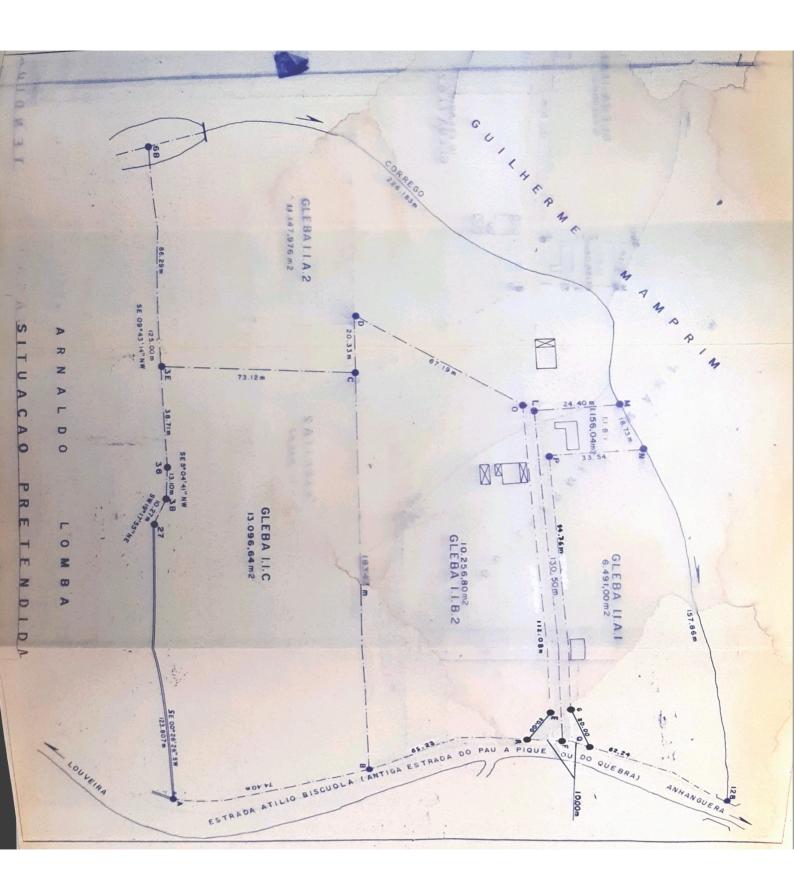
ESTER DINOFRE

setros até o ponto " 3 E " de onde vira à direita e gieba " 1.1,A.2 " por 73,12 metros ate o ponto C gieba controchando com a gleba " 1.1,B.2 " por 183,47 ° B ", junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

area de 11.147,976 metros quadrados contendo um icio no ponto " F " junto a Estrada Municipal Atillo Municipal Pau a Pique) distante 72,24 metros do que pela referida Estrada por uma distância de 10,00 de onde vira à direita e segue confrontando com a distância de 20,00 metros até o ponto " E " de onde com a mesma confrontação por 112,08 metros até o esquerda e segue com a mesma confrontação por metros até o ponto "D", de onde vira à esquerda e ontação por 20,33 metros até o ponto "C" de onde frontando com a gleba 1.1.C por 73,12 metros até o a à direita e segue com rumo de SE 09º 43' 14" NW e confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba o so corrego, de onde vira à direita e segue sentido 26,183 metros confrontando com propriedade de lé o ponto " M " de onde vira à direita e segue a " 1.1.8.1 " por 24,40 metros até o ponto " L " de egue com a mesma confrontação por 130,50 metros unto à Estrada Municipal Atilio Biscuola.







PROJETO COMPLETO F/U

OBRA: DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL: FSTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA GLEBALIA

CHACARA BOM JESUS BAIRRO, SANTO ANTONIO.

LOUVEIRA SAO PAULO.

JACIR DINOFRE PROP:

ALCINDO DINOFRE

ESTER DINOFRE

JOSE ANTONIO DINOFRE

SITUAÇÃO SE ESCALA

BAIRRO SANTO ANTONIO

- SÃO PAULO

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJE TO NAO LMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREI TO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL.

CAMPINAS ANHAGUERA MARGINAL FRANGO ASSADO

AREAS EM M2

42.148,456 GLEBA I. I. A GLEBAI. I. A. I 6.491,000 GLEBAI.I.B.2 10.256,-800

GLEBAI.I.C 13.096,640 GLEBAI.I. A.2 11. 147, 976 GLEBALI. B.I 1.156,040

ALCINDO DINOFA

JOSE A

ENG CIVIL RESPATERATED PELO PROJETO JOSE LORIVAL MENARDO CREA 0 600 782 77

ART Nº 035/98

APROVADA Secretaria de Plane:amento e Obras Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/

Processo n.º08 0077-7